



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPR Nº 134/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 090/2015 – GCGDP que deferiu 04 (quatro) dias de folga compensatória em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense à Defensora Pública, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 091/2015 – GCGDP que deferiu 05 (cinco) dias de folga compensatória em razão da atuação no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí à Defensora Pública, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0100/2015 – GCGDP que retificou a PORTARIA Nº 091/2015 – GCGDP;

RESOLVE:

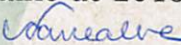
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA DDPR Nº 132/2015;

Art. 2º. DESIGNAR a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos períodos abaixo descritos:

03 a 06 de agosto de 2015; e
10 a 14 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de julho de 2015.


ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

